

dossiê raça, gênero e sexualidade: direitos e lutas sociais

Uma democracia em crise? reflexões sobre direitos das mulheres, migrantes, LGBTI+ e pessoas negras no governo Trump (2017-2020)

A democracy in crisis? reflections on the rights of women, migrants, LGBTI+ and black people under Trump's administration (2017-2020)

Paula Dias Dornelas¹

¹Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: pauladdornelas@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2394-2370>.

Pedro Barbabela de Mello Vilela²

²Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: pedro.barbabela@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1360-4455>.

Submetido em 19/06/2021. Aceito em 26/07/2021

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais, v. 7, n. 2, 2021
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Uma democracia em crise? reflexões sobre direitos das mulheres, migrantes, LGBTI+ e pessoas negras no governo Trump (2017-2020)



Resumo: A ideia de crise ou degradação democrática é, assim como a própria noção de democracia, disputada teórica e analiticamente. Neste artigo, discutiremos sobre as ações implementadas pela administração de Donald Trump nos Estados Unidos, focando a discussão nos impactos que os discursos e políticas adotadas pelo governo do republicano tiveram sobre os direitos de grupos historicamente marginalizados, como a população negra, as mulheres, as comunidades migrantes e a população LGBTI+. Defendemos que a análise de processos de desdemocratização devem considerar não só dimensões procedimentais, mas os efeitos desses quadros para a garantia e efetivação de direitos dos sujeitos. O reforço de desigualdades, o aumento de violências, a exclusão social e o desmonte de políticas públicas são alguns dos quadros observados, o que demanda reflexões mais amplas sobre as crises democráticas, bem como sobre as possibilidades de luta e resistência.

Palavras-chave: Direitos; Democracia; Crise da democracia; Trump; Lutas Sociais.

Abstract: The idea of crisis or democratic degradation is, like the very notion of democracy, disputed theoretically and analytically. In this article, we discuss the actions implemented by Donald Trump's administration in the United States, focusing the discussion on the impacts that the speeches and policies adopted by the republican government had on the rights of historically marginalized groups, such as the black population, women, the migrant communities and the LGBTI+ population. We argue that the analysis of dedemocratization processes must consider not only procedural dimensions, but also the effects of these frameworks for the guarantee of subjects' rights. The reinforcement of inequalities, the increase in violence and social exclusion, and the dismantling of public policies are some of the scenarios observed, which demand broader reflections on democratic crises, as well as on the possibilities of struggle and resistance.

Keywords: Rights; Democracy; Crisis of democracy; Trump; Social Struggles.

1 Introdução

Diversas são as abordagens, significados e aplicações possíveis para o conceito de democracia. Como aponta Donatella Della Porta (2013), os sentidos em torno do termo são contestados, bem como assumem diferentes concepções e dimensões de acordo com as perspectivas ou realidades observadas. Muitos autores da teoria

democrática contemporânea têm apontado que, recentemente, vários países passam por crises ou processos de enfraquecimento democrático que podem permear diferentes aspectos, como uma menor confiança da população na democracia, o retrocesso na garantia de direitos, o desrespeito às regras, instituições e procedimentos democráticos, entre outros fatores. Para Della Porta (2013), desse modo, é importante questionarmos se a democracia pode ser salva e, nesse sentido, compreender que “salvar a democracia significaria ir além de seu modelo liberal, ampliando a reflexão sobre a participação e a deliberação dentro e fora das instituições.” (DELLA PORTA, 2013, p. 2).

De acordo com Marlise Matos (2020), a justiça e a igualdade de gênero indicam quão democrático é um sistema político. Isso porque o gênero se tornou uma dimensão central tanto de mobilização discursiva e prática na arena política (como é possível perceber nos embates em torno da “Ideologia de Gênero”), quanto uma questão chave para as demandas relativas à representação e participação das mulheres na política. Segundo a autora, embora diversos mecanismos, como as cotas, estejam sendo desenvolvidos para se garantir maior inclusão das mulheres nos espaços de poder institucionais, há, ainda, inúmeras barreiras que dificultam - ou até mesmo impedem - que elas se façam presentes e atuantes nesses espaços. Dentre esses aspectos, destaca-se a violência, em suas diversas formas de manifestação. Como aponta Matos (2020, p. 2),

Muito mais do que um problema de caráter criminal e de violação dos direitos fundamentais das mulheres (que de fato são), é preciso compreender o problema como vinculado às nossas democracias e aos sistemas políticos, já que este tipo de violência impacta de forma decisiva a forma como os Estados lidam efetivamente com os direitos humanos e, sobretudo, com a necessária busca por mais justiça, igualdade e equidade de gênero (MATOS, 2020, p.2).

Compreender as violências como vinculadas aos sistemas políticos pressupõe que entendamos os impactos dessas práticas para as democracias e, principalmente, para a efetivação dos direitos das mulheres e de outras minorias, e para o acesso - e permanência - dessas pessoas nos espaços de poder. Se é possível falar que vivemos, em diversos países do mundo, contextos de degradação democrática (LEVITSKY e

ZIBLATT, 2018) ou de desdemocratização (BROWN, 2006; 2015), esses cenários envolvem, marcadamente, retrocessos na garantia de direitos e políticas para as minorias, reforço de estruturas repressivas contra essas populações e, ainda, diversas formas de violência que, concordando com Matos (2020), são simultaneamente políticas e de gênero, raça e etnia.

Nesse sentido e, levando esses aspectos em consideração, este artigo pretende discorrer sobre as teorias democráticas e os cenários de perda de direitos, violências e retrocessos que afetam diversas populações, grupos e indivíduos, focando a análise no cenário dos Estados Unidos durante a administração de Donald Trump. Defendemos, aqui, que analisar a crise ou o enfraquecimento de democracias ao redor do mundo demanda que observemos as condições, os impactos e os efeitos que diversas medidas adotadas por governos antidemocráticos e autoritários, principalmente num cenário neoliberal, têm sobre diversas minorias historicamente marginalizadas. O impedimento do acesso a espaços de poder, a falta de representação política, as diversas formas de violência, políticas de exclusão e cerceamento de liberdade, discursos e práticas contrárias à igualdade e diversidade, bem como o desmonte de políticas públicas e o reforço de desigualdades são alguns desses impactos. Defendemos, ainda, que esses processos sejam observados sob uma lente interseccional, tendo em vista que raça, classe, gênero, etnia, sexualidade e outros aspectos incidem de maneira central nas dinâmicas envolvendo as crises democráticas na contemporaneidade.

De modo a alcançar os objetivos apresentados, focaremos nossa análise no cenário dos Estados Unidos, principalmente após a eleição de Donald Trump, em 2016. A escolha do país se justifica pelo fato de que, para muitos autores (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; BROWN, 2019; MOUNK, 2018), a chegada de um líder de extrema-direita ao poder de uma das maiores democracias ocidentais do mundo, representou um marco para as teorias, principalmente por representar o fortalecimento de processos de degradação democrática que também ocorrem em outros locais ao redor do mundo. Com base no caso estadunidense, desse modo, apresentaremos, brevemente, algumas ações adotadas pela administração no Trump no tangente a alguns setores da população, quais sejam: as mulheres, a comunidade migrante, as

peças LGBTI+¹ e a população negra, na tentativa de expor como os retrocessos democráticos impactam de forma severa a vida de muitas pessoas. Por mais que Trump já não seja mais presidente do país e que muitos cenários de desigualdade e violência não sejam restritos ao período em que ele esteve no poder, entendemos ser importante mobilizar os EUA – e esse recorte temporal – para defender que a noção de democracia esteja associada não somente a um caráter procedimental, mas, principalmente, a princípios como a igualdade, a inclusão e a participação política, dimensões que são marcadamente afetadas em contextos de crise. Para tanto, o trajeto argumentativo desenvolvido se estrutura da seguinte forma: inicialmente, apresentaremos algumas discussões teóricas acerca da (crise da) democracia, de modo a expor diferentes chaves de leitura que podem ser adotadas para analisar os processos vivenciados. Em seguida, nos deteremos ao caso dos Estados Unidos e, mais especificamente, as medidas e posturas adotadas nos últimos anos em relação às mulheres, pessoas negras, comunidades migrantes e LGBTI+.

2 Degradação democrática: aspectos, leituras e referenciais teóricos possíveis

Antes de nos debruçarmos, mais especificamente, sobre o caso dos Estados Unidos, é importante reforçar que, assim como o conceito de *democracia*, a ideia de *crise* também não é consensual. Passível de várias concepções e abordagens, a noção de democracia é disputada, seja na sua conceituação, seja nos debates que podem ser feitos sobre sua forma e variação (AVRITZER e SANTOS, 2002, p. 41). Para Przeworski (2019), por exemplo, a democracia está ligada a possibilidade de alteração de grupos no poder, por meio da realização de eleições livres e justas. Para o autor, a democracia é “um mecanismo de processamento de conflitos” (PRZEWORSKI, 2019, p.7).

Assim como democracia, o conceito de crise pode variar de acordo com a interpretação de diferentes autores. O debate sobre essas temáticas, portanto, é amplo

¹ Utilizamos essa sigla por ela estar em consonância com a nomenclatura adotada por organizações internacionais de direitos humanos.

e multifacetado. Se para Przeworski (2019) a democracia está ligada a dimensões procedimentais e eleitorais, o conceito de crise, para o autor, envolve algumas dimensões, como a economia, administração, política e aspectos socioculturais. Para o neoinstitucionalista, contudo, as democracias são menos passíveis de se enfraquecerem quando as economias se encontram estáveis. Para ele, também, sistemas presidencialistas têm mais chances de entrar em crise.

Numa perspectiva e tradição diferentes, mas que também destacam a importância das instituições, insere-se o trabalho de Levitsky e Ziblatt (2018). Para os autores, a crise das democracias atuais deve ser entendida pela chave da degradação institucional. Isso porque, de acordo com os estudiosos, as democracias atuais não “morrem” mais como antigamente, tendo em vista que, se antes elas se encerravam por meio de golpes de Estado, atualmente elas são enfraquecidas e colocadas em cheque por meio de políticos eleitos. Segundo Levitsky e Ziblatt (2018), enquanto no passado os fracassos eram mais evidentes, o empobrecimento dos padrões democráticos é mais sutil nos dias atuais. Diferentemente de Przeworski (2019), para quem as crises envolvem rupturas institucionais, para Levitsky e Ziblatt (2018), as crises também envolvem degradações de mecanismos não institucionais e regras informais. Nesse sentido, os partidos são importantes, já que, segundo eles, são os “guardiões da democracia” (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 31) e podem evitar que desgastes das democracias aconteçam.

Para Levitsky e Ziblatt (2018), é importante que potenciais autocratas sejam identificados, de modo a impedir que cheguem ao poder. Os autores estabelecem quatro aspectos que podem indicar comportamentos e atitudes autoritárias, quais sejam: 1) rejeição das regras democráticas; 2) negação da legitimidade de oponentes políticos; 3) tolerância ou encorajamento à violência e 4) propensão a restringir liberdades civis de oponentes ou da mídia. Ao se debruçarem sobre o caso dos Estados Unidos, principalmente com base na eleição de Donald Trump, em 2016, os autores afirmam que o atual presidente norte-americano “deu resultado positivo nos quatro parâmetros do teste para autocratas” (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 66). Apesar de o enfraquecimento da democracia estadunidense ser um processo que envolve outros

aspectos, como a forte polarização e fatores ligados à raça, classe e cultura, a eleição de Trump, segundo os autores, acelerou o processo de degradação.

A crise democrática tem sido entendida, também, a partir do processo de desdemocratização, como defende Wendy Brown (2006). O termo aponta para a estruturação de um processo contrário àqueles vivenciados durante mudanças de regimes autoritários que ocorreram em diversos países da América Latina segunda metade do século XX. Tal fenômeno não se enquadra mais como um golpe de Estado clássico, onde há a suspensão de procedimentos formais das democracias (BROWN, 2006; 2015; 2019; CORREA e KALIL, 2019). Ao invés disso, o processo ocorreria a partir da erosão gradual do tecido democrático da política, que possuiria o potencial para transformar a arquitetura institucional dos regimes democráticos.

O ataque ao pluralismo – seja ele de ideias, povos, culturas ou valores – está na base de muitas políticas adotadas atualmente por governos ao redor do mundo, incluindo o estadunidense. Considerar essas medidas como antidemocráticas diz, também, sobre o entendimento da democracia não só em seu caráter procedimental ou institucionalista - como os autores anteriormente mencionados - mas ligado a outras concepções e tradições. Em uma perspectiva neomarxista, Brown (2015, 2019) destaca a ideia de *demos*, enxergando a democracia como soberania popular, uma forma de autogoverno político do povo, construída na comunalidade. Para a autora, contudo, o termo “democracia” é formado pelo princípio que rege esse *demos*, sendo uma “forma vazia que pode ser preenchida por uma variedade de conteúdos ruins, e instrumentalizada por propósitos que vão desde o nacionalismo xenofóbico ao colonialismo racial, do heterossexismo ao capitalista hegemônico” (BROWN, 2015, p.209). Nesse sentido, a democracia, para ela, se opõe não somente ao fascismo e à tirania, mas a fenômenos contemporâneos como o Neoliberalismo, no qual “o governo se transmuta em governança e gestão” (BROWN, 2015, p.20)

Brown (2006) interpreta que o fenômeno da desdemocratização deva ser entendido enquanto um efeito combinado do neoliberalismo e da repolitização do campo religioso. Para a autora, um primeiro foco da presença da economia neoliberal do século XXI é o dessa redução da política democrática a leis, instituições e ao marco das garantias aos direitos de propriedade e voto. Essas ações acabariam por

despolitizar a esfera pública e a esfera da vida social, erodindo a autonomia do político e desqualificando a presença e participação das pessoas na vida política (BROWN, 2006; 2015).

Entendendo o neoliberalismo como uma nova ordem da razão, a autora pauta como essa “revolução silenciosa” (BROWN, 2015, p.108) neoliberal gera e reforça os processos de desdemocratização. Em diálogo constante com Foucault, a autora defende que o neoliberalismo se tornou não só um sistema econômico, mas uma nova forma de governar, que está presente no Estado, nas lógicas educacionais, de trabalho e na própria subjetividade dos indivíduos, que passam a ser enxergados como investidores e empreendedores de si mesmos. Para Brown (2015), nessa lógica o cidadão é reduzido a *homo oeconomicus*, perdendo o sentido do político, da própria cidadania e da ideia de *demos*. A perda se dá também no âmbito das relações sociais, da partilha comum entre sujeitos e, principalmente, na perda de direitos e no enfraquecimento de políticas públicas.

O impacto dessa racionalidade neoliberal, de acordo com a autora, não se restringe à dimensões epistêmicas ou uma perda valorativa do *demos*, mas traz consequências negativas para a vida de muitas pessoas, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A precarização do trabalho e das formas de vida, o desmonte de políticas sociais e redistributivas e o reforço de desigualdades são alguns dos efeitos observados. Como aponta Flávia Biroli (2020), a desdemocratização é observada por meio de mudanças nas dimensões normativas e institucionais da democracia, que minam tanto seu aspecto “público” e coletivo, quanto seus requisitos básicos. Isso reforça precariedades existentes, principalmente por meio do desmonte de estruturas públicas, a perda de capacidade e legitimidade estatal e o reforço de medidas repressivas a grupos minoritários - como as mulheres, a população negra, LGBTI+ e as pessoas migrantes.

Outro traço importante que merece ser destacado diz respeito à forma como a racionalidade neoliberal acentua o individualismo e converte os cidadãos em consumidores e empresários de sua sobrevivência econômica (BROWN, 2015). Esses efeitos convertem a dimensão política da vida comum em uma dimensão secundária, produzindo indiferença. Ao reduzir o Estado a uma função de gestão, tal

racionalidade, segundo a autora, facilita e legitima formas de exercício de poder político que são inaceitáveis em condições plenamente democráticas.

Brown (2006) acredita, ainda, que a repolitização conservadora do campo religioso possui um papel central na reconfiguração das dinâmicas e estruturas das democracias contemporâneas. O neoconservadorismo religioso empenha-se na criação de estratégias de ação que buscam, por um lado, disciplinar subjetividades, por meio de uma docilização política, e, por outro, “fertilizar o terreno político” para a imposição e aceitação de lógicas autoritárias do exercício de poder.

É nesse sentido e, inserido na emergência desse neoconservadorismo, que Miskolci e Campana (2017) buscam discutir as origens do termo “ideologia de gênero”, compreendendo-o como um campo discursivo de ação conservador. A ideia de utilizar o conceito de Sonia Alvarez (2014) se justifica na intenção de compreender a maneira como o termo é empregado, que ultrapassa limites discursivos e físicos de certos movimentos sociais. Assim, determinadas preocupações político-culturais, segundo os autores, “são compartilhadas mesmo que os atores nesses campos tenham diagnósticos divergentes” (MISKOLCI e CAMPANA, 2017, p.730).

Para além de traçar uma genealogia do termo “ideologia de gênero”, os autores buscam compreender como tal mecanismo discursivo passa a ser empregado em diversos países latino-americanos a partir da chegada de governos de centro-esquerda. Observou-se que tais governos buscaram, de diferentes formas, construir direitos para determinados segmentos de gênero e sexualidade e, ao fazê-los, entraram em choque com ações de agentes conservadores que buscavam garantir seu *status quo*, fosse por meio do controle das subjetividades e moralidades individuais ou por meio do controle de canais de educação religiosa nas escolas.

Assim, para os autores, o ataque aos direitos de certos movimentos sociais como o feminista, LGBTI+, das pessoas negras e migrantes são pontos centrais das agendas de movimentos conservadores que buscam distanciar esses primeiros das

² O termo “ideologia de gênero” refere-se a um instrumento político-discursivo de alienação com dimensões globais que busca estabelecer um modelo totalitário com a finalidade de “impor uma nova antropologia” a provocar a alteração das pautas morais e desembocar na destruição da sociedade (MISKOLCI e CAMPANA, 2017, p. 725)

definições de políticas públicas. E, ao fazer isso, buscam delimitar e (re)afirmar que o Estado é um espaço masculino, cisheteronormativo e branco, portanto refratário às demandas de emancipação e expansão de direitos para certos grupos que ameaçam as noções e entendimentos de mundo tradicional. Nesse sentido, como apontam Kováts e Põim (2015), ao tratar as demandas por igualdade como “ideologia de gênero”, os atores, grupos e movimentos “antigênero” enfraquecem as conquistas alcançadas, bem como distorcem as demandas por mais equidade e participação. Segundo os autores, “os principais alvos são a suposta ‘propaganda’ dos direitos LGBTI, dos direitos reprodutivos e da biotecnologia, da educação sexual e da igualdade.” (KOVÁTS e PÕIM, 2015, p. 11).

O fenômeno, desse modo, tem consequências negativas para as democracias e para diversos grupos. Nos Estados Unidos é possível observar esse mesmo padrão. Com o início da administração Trump, em 2017, uma série de ações foram tomadas no sentido de restaurar privilégios e privar a conquista de cidadania de determinados grupos. Como discutiremos na próxima seção de nosso texto, Trump e seu governo trabalharam no sentido de restrição de direitos conquistados e de perseguição de grupos socialmente marginalizados no país.

3 Direitos em xeque: Estado, conservadorismos e direitos

A fim de estruturar a apresentação dos retrocessos de direitos, organizamos esta seção por meio da focalização de quatro segmentos historicamente marginalizados, mas que foram marcadamente afetados durante a administração Trump (2017-2020), sendo eles: (i) mulheres; (ii) população migrante; (iii) pessoas negras e (iv) LGBTI+. Entendemos e reconhecemos que outros grupos também foram e são recorrentemente impactados, mas, em razão do escopo do trabalho e da proposta colocada, focaremos a discussão nos quatro segmentos acima mencionados. Assim, em um primeiro momento, buscamos retratar brevemente a condição de perdas de direitos para essas populações, a partir de análises já realizadas e via reportagens e notícias de veículos de comunicação.

3.1 Direitos das mulheres

A temática de gênero e o direito das mulheres ocuparam uma posição central na campanha do então candidato à presidência Donald Trump, em 2016. Durante o período eleitoral, diversas falas machistas como “*grab them by the p*****” foram sendo “suavizadas” publicamente, dando ênfase a uma narrativa de que a plataforma Trump teria um grande respeito para com as mulheres. Por mais que a mobilização do respeito sempre esteja presente nos pronunciamentos do então presidente, sua administração não poupou esforços para restringir e para prejudicar a saúde, o emprego, a segurança econômica e os direitos das mulheres no país (OLSON, 2019; ZOELLNER, 2020). Como demonstram Ahmed, Phadke e Boesch (2020), um dos mecanismos mais empregados durante sua administração para elaborar essa agenda prejudicial contra as mulheres ocorreu por meio da criação de regras que incidiram diretamente sobre a agência regulatória padrão dos Estados Unidos. Além disso, a administração Trump, segundo os autores, frequentemente ignorou dados e pesquisas relevantes relacionadas à temática de gênero, bem como passou a (re)interpretar orientações, alterar políticas públicas e implementar estatutos de maneiras fundamentalmente prejudiciais às mulheres.

Em matéria publicada pelo *Independent*, Zoellner (2020) identifica cinco principais eixos de retrocesso no tangente aos direitos das mulheres nos Estados Unidos, sendo eles: (i) interrupção do recebimento de fundos internacionais para os direitos das mulheres e saúde reprodutiva, principalmente do Fundo das Nações Unidas para População (UNFPA) e pela recusa de envio de fundos para a emenda Kemp-Kasten - responsável por atender mulheres que procuram realizar aborto; (ii) bloqueio de leis que promovem o pagamento igualitário no ambiente de trabalho por meio da revogação de uma ordem executiva feita pelo presidente Barack Obama que obriga grandes empresas a relatar os salários que pagam a seus funcionários; (iii) a ausência de nomeações de mulheres para a sua administração - apenas 3 mulheres ocuparam pastas ministeriais no país durante o governo Trump, que contava com 23 ministérios; (iv) censura de palavras e terminologias nas agências governamentais a partir da omissão de termos como feto, evidência baseada, transgênero e diversidade e, por fim, o (v) desmantelamento dos serviços de saúde reprodutiva para as mulheres.

A ofensiva antigênero, crescente em diversos discursos, campanhas e ações ao redor do mundo, esteve presente nessas iniciativas adotadas. A censura a palavras e terminologias, bem como a influência de ideais e valores conservadores se desdobraram no desmantelamento dos serviços de saúde reprodutiva e em diversos impasses para o acesso de mulheres aos seus direitos. Na avaliação de Elizabeth Corredor (2019), essas reações contrárias à agenda de gênero podem ser interpretadas como contra-movimentos transnacionais, uma resposta às reivindicações emancipatórias e ao desenvolvimento de políticas associadas a agendas feministas e LGBTI+.

Para além das ações de censura e contrárias a agenda de gênero, a ausência de mulheres e minorias nos espaços da política institucional evidenciam a necessidade de se discutir e defender, cada vez mais, a participação e a representação política das mulheres como princípios fundamentais para as democracias. Nesse sentido, práticas de exclusão, perda de direitos, censura e/ou violência contra mulheres e outros grupos, como as medidas acima mencionadas, por exemplo, devem ser vistas como uma “aberta debilidade do Estado democrático e também dos sistemas judiciais que, por sua vez, discriminam e invisibilizam as demandas das mulheres, refletindo, mais uma vez, processos frágeis e inacabados de consolidação democrática” (MATOS, 2020, p.4).

3.2 Direitos da população migrante

O posicionamento contrário e extremista em relação a imigrantes é uma das pautas mais mobilizadas por representantes e líderes de extrema-direita, tendo sido muito defendida por Donald Trump antes, durante e após sua administração. Ao longo das eleições de 2016, o ex-presidente estadunidense afirmou que imigrantes “ilegais” seriam mobilizados a votar em Hillary Clinton (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018), além de ter sido eleito com a promessa da construção de um muro na fronteira dos EUA e México. Na primeira semana como presidente, assinou uma ordem para que agências federais retivessem fundos das cidades que se negassem a impor sanções estritas contra imigrantes indocumentados e, ao longo dos quatro anos de governo, as ações contrárias a essa população não cessaram. Crianças imigrantes foram detidas em locais semelhantes a jaulas (BBC News, 2018), houve um aumento no número de

deportações e de mortes no cruzamento da fronteira (DIAS, 2019; MANTOVANI, 2020) e o presidente declarou emergência nacional com o objetivo de construir, de fato, o tão prometido muro na fronteira com o México (BRANT, 2019). Em 2017, Trump assinou ordem executiva implementando medidas de veto à entrada de imigrantes e refugiados de sete países de maioria muçulmana, alegando proteção dos EUA “contra terroristas islâmicos radicais” (GI, 2017).

É comum nesses discursos e práticas a associação de migrantes a uma “ameaça” aos nacionais, a criação de um pânico moral (MISKOLCI e CAMPANA, 2017), ou a visão das pessoas migrantes como “inimigas” que devem ser combatidas. De acordo com Adida, Dionne e Platas (2018), para além dos efeitos retóricos, contudo, essas ações podem aumentar a exclusão de imigrantes, reforçando a xenofobia e incitando violências. Segundo os autores, os efeitos dessa politização sobre a população imigrante são impulsionados por lógicas partidárias e pela influência de representantes e elites políticas na opinião pública. A retórica e os discursos anti-imigração por parte de atores político-institucionais, portanto, podem ter efeitos a curto e médio prazos para populações vulneráveis (ADIDA, DIONNE e PLATAS, 2018).

Ronald Inglehart e Pippa Norris (2016) abordam a questão da construção dessa “ameaça” ao analisarem a ascensão de líderes e partidos populistas nas democracias contemporâneas. Segundo os autores, a atuação de representantes como Donald Trump tem sido proeminente nos dias atuais, com impactos na estrutura partidária e governamental dos países. Os autores apontam que a retórica adotada exerce um papel importante de influência sobre determinados setores da população e, segundo eles, esse cenário pode ser analisado a partir de duas perspectivas teóricas: a da desigualdade econômica e a do *backlash* cultural. Pela perspectiva da desigualdade econômica, por exemplo, os autores afirmam que o comportamento político dos governantes estaria ligado a transformações na sociedade e na força de trabalho em economias pós industriais, numa visão mais relacionada a conflitos de classe. Para Inglehart e Norris (2016), nesse sentido, crises econômicas, mudanças nos fluxos de trabalho e o aumento do desemprego são fatores que podem contribuir para uma insegurança econômica e para a emergência de “ressentimentos de classe”. Estes, afetariam algumas camadas

sociais, como pessoas desempregadas, trabalhadores informais e famílias que vivem em locais em que há maior concentração de imigrantes, por exemplo. Essas pessoas, segundo os autores, ficaram mais suscetíveis à propaganda anti-*establishment*, xenófoba, racista e nativista, que é contrária à imigração e muitas vezes explorada por movimentos, partidos e lideranças de extrema-direita (INGLEHART e NORRIS, 2016). Como já mencionado, essa argumentação contrária aos deslocamentos populacionais foi adotada por Donald Trump em diversas ocasiões, sob a justificativa de que imigrantes e refugiados seriam parte responsável pela insegurança e recessão econômica, principalmente por ocupar oportunidades laborais que, segundo essa lógica, deveriam ser restritas aos nacionais.

3.3 Direitos das pessoas negras

As questões raciais são, historicamente, um ponto nevrálgico ao se observar os cenários político-democráticos dos Estados Unidos. Como apontam Morris e Treitler (2019), apesar dos documentos fundacionais contemplarem a igualdade e a liberdade, o racismo é um elemento presente no país norte-americano desde a sua fundação. Entendido, como aponta Mills (2014), como um “ato de vontade” que invisibiliza sujeitos e organiza o papel do Estado, o racismo operou - e opera - construindo hierarquias raciais que garantem a dominação branca e sujeitam grupos racializados a diversas formas de opressão. No caso dos EUA, como apontam Morris e Treitler (2019), o passado escravocrata, as desigualdades raciais e as crenças que as justificam assombram a história do país e orientam políticas, práticas e comportamentos até o presente. Essas ações “informam como compreendemos um ao outro como seres étnicos, formando nosso conhecimento quanto a quem pertence à nação e quem nunca será incluído, também contribuindo para nosso julgamento quanto a se devemos culpar a hierarquia racial ou os socialmente excluídos pela situação difícil desses últimos” (MORRIS e TREITLER, 2019, p.18).

Nessa perspectiva, Blee (2017) expõe que a extrema-direita nos Estados Unidos tem, historicamente, se organizado de forma central em torno das questões raciais. A ideia compartilhada entre os grupos extremistas é a de que a “raça” contempla uma linha divisória que separa brancos de não-brancos, sendo estes considerados inferiores

ou ameaças para as tradições, identidades e valores hegemônicos. A autora aponta que diante disso, a violência se apresenta como chave para a agenda de grande parte dos grupos de extrema-direita dos Estados Unidos, sob a égide da preservação da raça branca contra ameaças de pessoas não brancas. Segundo a autora, “uma crença que alimenta a violência racista é o medo de uma guerra racial iminente.” (BLEE, 2017, p. 194)

Nesse sentido, as práticas envolvem, entre outros aspectos, atos cotidianos de racismo, abordagens policiais violentas, o encarceramento em massa e assassinatos de pessoas negras, principalmente jovens. E no governo Trump, como apontam alguns autores (DONNOR, 2020; TAYLOR, 2018), esse cenário foi ainda mais reforçado. Como aponta Taylor (2018),

A lei e a ordem de Trump incluem pedidos de mais polícia nas comunidades negras; um retorno às prisões privadas; o retorno de equipamentos militares - lançadores de foguetes e tanques - para as forças policiais locais: todos liderados por um presidente que encorajou abertamente a polícia a “agredir” aqueles que estão sob seu controle. Onde a violência sancionada pelo estado não é invocada, a direita eleita usa suas forças de direita mais amplas - sejam elas racistas organizados nas ruas ou seja pela Fox News - para aplicar um tipo diferente de força para atacar aqueles que considera serem seus inimigos. (TAYLOR, 2018, p. 106, tradução livre)

A retórica da construção do inimigo e a conseqüente exclusão de indivíduos e grupos foram, mais uma vez, evidenciados. O caso de George Floyd, assassinado brutalmente em maio de 2020 em Minneapolis exemplifica a postura adotada pelo ex-presidente. Diante da onda de protestos contrários ao assassinato, promovidos pelo movimento *Black Lives Matter* e por ativistas antirracistas, a reação de Trump foi ameaçar atirar nos manifestantes, além de denominá-los como “marginais” (MACKEY, 2020). E o posicionamento não foi novidade. Como expõe Taylor (2018), é comum que Trump e outros representantes do partido Republicano se refiram aos ativistas negros como “identitários extremistas” e denominem o movimento *Black Lives Matter* como terrorista, ao mesmo tempo em que minimizam, estimulam ou apresentam discursos de ódio racistas contra afro-americanos, latinos, imigrantes, muçulmanos e outras minorias étnico-raciais. Na avaliação de Donnor (2020, p.286), citando Lepore (2018), a eleição de Trump foi um exemplo de “recalibração racial pelo eleitorado branco

americano para reafirmar o mito fundador do país de que eles são os governantes racialmente soberanos ‘ordenados por Deus’ para comandar o país. As práticas racistas se alinharam ao discurso conservador, em processos que refletiram um caráter antidemocrático e excluíram diversos setores sociais, reforçando desigualdades e dificultando o acesso a garantia de direitos e a participação.

3.4 Direitos da população LGBTI+

The Trump-Pence administration is the most virulently anti-LGBTQ administration in decades (Alphonso David apud Acosta, 2020)

No tangente aos direitos da população LGBTI+, Alphonso David - atual presidente do *Human Rights Campaign*, aponta que o governo Trump adotou passos sem precedentes no que se refere a eliminação dos direitos de proteção da população LGBTI+ no país (ACOSTA, 2020). De modo geral, a administração Trump não adotou, durante os quatro de governo, nenhuma política favorável a população LGBTI+, já que o que se observou foi uma série de ações, amplamente mapeadas por organizações LGBTI+ nos Estado Unidos, que buscavam apagar a existências e as subjetividades desse segmento por meio da eliminação de direitos básicos e fundamentais.

Nesse sentido, o *National Center for Transgender Equality* (2020) realizou um levantamento de todas as ações tomadas pela administração contra pessoas LGBTI+, e as informações estão disponíveis no portal do Centro. Segundo os dados coletados pela organização, a primeira ação ocorreu no dia 20 de janeiro de 2017, dias após a posse oficial de Trump, por meio do apagamento de todas as menções às pessoas LGBTI+ dos sites da Casa Branca, do Departamento de Estado e do Departamento do Trabalho. A partir dessa ação, uma série de atividades conservadoras passa a ser imposta nos órgãos governamentais como a nomeação de um juiz para a Suprema Corte com histórico anti direitos LGBTI+, a exclusão de leis de proteção a estudantes trans que frequentam o ambiente escolar, a remoção de questões demográficas focadas na população LGBTI+ do senso de saúde organizado pelo Departamento de Saúde e

Serviços Humanos, a criação de um plano desenvolvido pelo Departamento de Defesa que visa a dispensa de serviços militares para pessoas trans, a proibição de seu recrutamento, entre outras ações.

4 Considerações Finais

A partir da eleição de Donald Trump no ano de 2016, diversos cientistas políticos e sociais passaram a indicar que “a democracia mais consolidada do mundo” estaria passando por um processo de crise ou morte do sistema. Para muitos autores, tal processo teve início com a entrada de um *outsider* político nas instituições democráticas, a partir de uma aliança fatídica com os *gatekeepers* da democracia, fazendo com que houvesse uma fragmentação de valores e das estruturas por dentro do Estado. O processo, no entanto, foi marcado por outras dimensões que não apenas a estatal e institucional, já que os retrocessos estiveram ligados a um aumento conservador também no campo político, que buscou cercear direitos e liberdades para alguns grupos sociais. Apesar de o governo Trump ter findado, as narrativas, posturas e ações ainda se fazem presentes, principalmente diante de posicionamentos de setores da sociedade que se colocam contrários aos avanços e garantias de direitos a grupos historicamente marginalizados. Ações conservadoras e anti-democráticas estão em curso em diversos outros países como Brasil e Hungria, em que pode-se observar a busca pela manutenção do *status quo* de um grupos compostos majoritariamente por homens, brancos, cis, heterossexuais e de classe alta.

Essa manutenção ocorre a partir do ataque e emprego de diferentes formas de violência contra diversos segmentos minoritários que ocupam espaços políticos e que conquistaram direitos nas últimas décadas. Nesse cenário, problemas históricos como o racismo, o sexismo, a xenofobia, a LGBTfobia são reforçados, o que traz impactos vultuosos para as democracias. Defendemos, portanto, que compreender a democracia e, mais ainda, seus períodos de crise, degradação ou desdemocratização, perpassa o entendimento de elementos extra institucionais, que vão além do funcionamento das instituições do Estado. Esses quadros atuam diretamente no tecido social e no cotidiano de populações historicamente marginalizadas e invisibilizadas, o que demanda que as análises e teorizações adotam perspectivas de gênero, raça,

nacionalidade e orientação sexual para compreender o processo de crise democrática em curso em diversos Estados contemporâneos.

Por fim, vale ressaltar que, nas eleições presidenciais de 2020, Donald Trump sofreu uma derrota para o candidato democrata Joe Biden, em uma disputa bastante. Este artigo centrou-se na reflexão sobre medidas adotadas pelo governo anterior, portanto o trabalho possui limitações quanto à análise do atual cenário estadunidense após a vitória de Biden. Entendemos que, apesar da saída de Trump, ainda é cedo para avaliar avanços ou continuidades nos processos anteriores, mesmo porque as narrativas anti-democráticas, os discursos de ódio e as políticas contrárias aos avanços de direitos ainda estão fortemente presentes na sociedade – e não só na estadunidense.

Refletir sobre processos de desdemocratização e crise demanda, portanto, olhar também para as lutas e formas de mobilização adotadas por grupos sociais diretamente afetados por esses cenários. Olhar para a democracia é olhar também para as formas de ativismo de pessoas e organizações que, há muito, vêm construindo suas resistências diante de quadros de exclusão e opressão. Os grupos feministas, os coletivos de imigrantes, as comunidades LGBTI+ e o movimento negro, (organizado, por exemplo, em torno da pauta do *Black Lives Matter*) seguem resistindo diante de cenários antidemocráticos como o atual, seja dentro ou fora do Estado.

Referências

ACOSTA, Lucas. “The Real list of Trump’s ‘Unprecedented Steps’ for the LGBTQ Community.” Human Rights Campaign. s.l., 11 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.hrc.org/news/the-list-of-trumps-unprecedented-steps-for-the-lgbtq-community>>. Acesso em: 27/05/2021.

ADIDA, Claire L.; DIONNE, Kim Yi; PLATAS, Melina R. “Ebola, elections, and immigration: how politicizing an epidemic can shape public attitudes.” *Politics, Groups, and Identities*, p. 1-27, 2018.

AHMED, Osub; PHADKE, Shilpa; BOESCH, Diana. “Women have paid the price for Trump’s Regulatory agenda”. Center for American Progress, s.l., 10 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.americanprogress.org/issues/women/reports/2020/09/10/490241/women-paid-price-trumps-regulatory-agenda/>>. Acesso em: 28/05/2021.

- ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. Cadernos Pagu, n. 43, p. 13-56, 2014.
- AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil. São Paulo: Todavia, 2019.
- AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura de Sousa. Para ampliar o cânone democrático. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 39-82, 2002.
- BBC News. “Como são as ‘jaulas’ em que os EUA estão detendo filhos de imigrantes sem documentos.” 2018. Disponível em: <
<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44526519>>. Acesso em: 12/04/2021.
- BIROLI, Flávia. “The Backlash against Gender Equality in Latin America: Temporality, Religious Patterns, and the Erosion of Democracy.” In: Dossier: Las ofensivas antigénero em América Latina. Lasa Forum, 2020. Disponível em: <https://forum.lasaweb.org/files/vol51-issue2/Dossier1-3.pdf>. Acesso em: 02/04/2021.
- BLEE, Kathleen. “Similarities/differences in gender and far-right politics in Europe and the USA”. In: Gender and Far Right Politics in Europe. Palgrave Macmillan, Cham, 2017. p. 191-204.
- BRANT, Danielle. “Trump declara emergência nacional para construir muro na fronteira com México”. Folha de S. Paulo, 2019. Disponível em: <
<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/02/trump-declara-emergencia-nacional-para-construir-muro-no-mexico.shtml>>. Acesso em: 20/05/2021.
- BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and De-Democratization. Political Theory, v. 34, n. 6, 2006.
- BROWN, Wendy. Undoing the Demos: Neoliberalism’s Stealth Revolution. New York: Zone Books, 2015.
- BROWN, Wendy. In the Ruins of Neoliberalism: The Rise of Antidemocratic Politics in the West. Columbia: Columbia University Press, 2019.
- CENTER FOR TRANSGENDER EQUALITY. “Trump’s record of action against transgender people.” Washington, 2020. Disponível em: <
<https://transequality.org/the-discrimination-administration>>. Acesso em: 02/06/2021.
- CORRÊA, Sônia; KALIL, Isabela. Políticas antigénero en America Latina: Brasil. Rio de Janeiro: Observatorio de Sexualidad y Política, 2019.

CORREDOR, Elizabeth S. “Unpacking ‘gender ideology’ and the global right’s antigender countermovement.” *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 44, n. 3, p. 613-638, 2019.

DIAS, Marina. “Número de brasileiros detidos na fronteira dos EUA aumenta mais de dez vezes em 1 ano.” *Folha de S. Paulo*, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/12/numero-de-brasileiros-detidos-na-fronteira-dos-eua-aumenta-mais-de-dez-vezes-em-1-ano.shtml>>. Acesso em: 12/06/2021.

DELLA PORTA, Donatella. *Can Democracy Be Saved?* Cambridge: Polity Press, 2013.

DONNOR, Jamel. “Understanding white racial sovereignty: doing research on race and inequality in the Trump era (and beyond).” *International Journal of Qualitative Studies in Education*, 33:2, 285-292, 2020.

GI. “Trump assina ordem ampliando medidas de veto a imigrantes e refugiados.” 2017. Disponível em: <<https://gi.globo.com/mundo/noticia/trump-assina-ordem-ampliando-medidas-de-veto-a-imigrantes-e-refugiados.ghtml>>. Acesso em: 29/04/2021.

INGLEHART, Ronald; NORRIS, Pippa. “Trump, Brexit, and the rise of populism: Economic have-nots and cultural backlash.” In: *Meeting of the American Political Science Association*, 2016.

KOVÁTS, Eszter; PÖIM, M. *Gender as symbolic glue*. Hrsg. Foundation of European Progressive Studies (FEPS) und Friedrich-Ebert-Stiftung Budapest, 2015.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MACKEY, Robert. “Ameaça de atirar em manifestantes feita por Trump tem uma longa história de racismo por trás.” *The Intercept Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/06/02/trump-ameaca-manifestantes-racismo-twitter/>>. Acesso em 24/05/2021.

MANTOVANI, Flávia. “Divisa do Texas se tornou ícone da cruzada de Trump contra imigrantes.” *Folha de São Paulo*, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/09/divisa-do-texas-se-tornou-icone-da-cruzada-de-trump-contra-imigrantes.shtml>>. Acesso em: 10/06/2021.

MATOS, Marlise. “Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia”, In: BIROLI, Flávia et al (org.). *Mulheres, Poder e Ciência Política*. Editora da UNICAMP: Campinas, 2020.

MILLS, Charles W. *The racial contract*. Cornell University Press, 2014.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero’: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Soc. estado*, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, 2017.

MOUNK, Yasha. *O povo contra a democracia - Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MORRIS, Aldon; TREITLER, Vilna Bashi. “O Estado Racial Da União: compreendendo raça e desigualdade racial nos Estados Unidos da América.” *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 15-31, 2019.

NATIONAL CENTER FOR TRANSGENDER EQUALITY. “Anti-Transgender and Anti-LGBTQ Actions. 2020”. Disponível em: <<https://transequality.org/the-discrimination-administration>>. Acesso em: 28/05/2021.

OLSON, Emily. “How two years of Donald Trump have shaped women’s rights in the US”. ABC NEWS. s.l., 18 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.abc.net.au/news/2019-01-19/donald-trumps-presidency-two-years-shaped-womens-rights-us/10728882>>. Acesso em: 14/06/2021.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. “The White Power Presidency: Race and Class in the Trump Era.” *New Political Science*, 40:1, 103-112, 2018.

ZOELLNER, Danielle. “Five major things that Trump has done to roll back women’s right.” *Independent*. Nova Iorque, 6 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/news/world/americas/us-politics/trump-women-international-womens-day-abortion-policies-healthcare-a9380411.html>>. Acesso em: 28/05/2021.

Paula Dias Dornelas

Mestra e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela UFMG e especialista em Cidadania e Direitos Humanos no Contexto das Políticas Públicas pela PUC Minas. Pesquisadora do Nepem - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (UFMG), do Margem - Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça (UFMG) e do GIPE-DSM – Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão: Direitos Sociais e Migração (PUC Minas).

Pedro Barbabela de Mello Vilela

Mestre e Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel em Relações Internacionais pela PUC Minas. Consultor do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e gerente de Inteligência na TODXS. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa Flora Tristán: representações, conflitos e direitos (UnB), do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (UFMG) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (UFMG).

Informação de autoria: o artigo foi produzido em conjunto, com iguais contribuições de Paula Dias Dornelas e Pedro Barbabela de Mello Vilela